Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2456, de 29 de novembro de 2005.

"Altera a Lei Municipal nº 2374 de 24/01/05, alterada pelas Leis Municipais nºs 2394/05 e 2408/05, que dispõem sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, Incisos I, V, VIII e IX da Lei Municipal nº 2374, de 24 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 2394/2005 e 2408/2005, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

"I.	GABINETE DO PREFEITO (GABIP)
I.1.	Secretaria Geral
I.1.1.	Divisão de Cerimonial e Eventos
I.2.	Gerência de Captação de Recursos
I.3.	Assessoria Parlamentar
I.4.	Administração Regional Leste – Acuruí e Região
I.5.	Administração Regional Oeste – São Gonçalo e Região".

"V.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
V.1.	Departamento de Educação Básica
V.1.1.	Divisão de Ensino
V.2.	Departamento de Planejamento, Projetos e Programas Educacionais
V.3.	Departamento de Alimentação Escolar
V.4.	Departamento de Administração Educacional
V.5.	Departamento de Supervisão Pedagógica
V.6.	Biblioteca Municipal

"VIII.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIII.1.	Departamento de Planejamento Estratégico e Gestão da Saúde
VIII.1.1	Divisão de Educação em Saúde
VIII.2.	Departamento de Administração e Atenção à Saúde
VIII.2.1.	Coordenadoria Técnica Administrativa

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

VIII.2.2. Coordenadoria Técnica de Saúde Mental
VIII.2.3. Coordenadoria Técnica do Programa de Saúde da Família
VIII.2.4. Coordenadoria Técnica de Saúde Bucal
VIII.2.5. Coordenadoria Técnica de Atenção Especializada da Saúde
VIII.2.6. Coordenadoria Técnica das Unidades de Saúde

VIII.3. Departamento de Vigilância em Saúde
VIII.3.1. Coordenadoria Técnica de Vigilância Epidemiológica
VIII.3.2. Coordenadoria Técnica de Controle de Zoonoses
VIII.3.3. Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária
VIII.3.4. Coordenadoria Técnica de Vigilância Ambiental
VIII.4. Departamento de Regulação e Auditoria da Saúde
VIII.4.1. Divisão de Supervisão, Controle e Avaliação da Saúde
VIII.4.2. Divisão de Sistema de Informação e Processamento de Dados".

"IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS (SEMOS)
IX. Departamento de Engenharia
IX.2. Departamento de Obras e Serviços
IX.2.1. Divisão de Serviços Urbanos
IX.2.1.1. Divisão de Parques e Jardins
IX.2.2. Divisão de Manutenção de Vias Públicas
IX.2.3. Divisão de Obras Públicas".

Art. 2º - Fica criada e incorporada à Estrutura Administrativa Municipal, Lei nº 2374/2005, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, compondo-se dos seguintes órgãos:

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
XV.1. Departamento de Transporte e Trânsito
XV.1.1. Divisão de Transporte Urbano
XV.1.2. Divisão de Trânsito
XV.2. Departamento de Segurança
XV.2.1. Divisão de Guarda Municipal
XV.2.2. Divisão de Segurança e Defesa Social
XV.2.3. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito é o órgão de assessoramento ao Prefeito na formulação, planejamento, implementação e coordenação da política municipal de segurança e trânsito, competindo-lhe:

I. Propor, em articulação com a Assessoria de Planejamento e Coordenação, as políticas de segurança pública para o Município;

II. Coordenar as ações de defesa civil, em nível municipal, nos períodos de normalidade e anormalidade, subsidiando e fornecendo meios para as atividades dos órgãos responsáveis;

III. Propor políticas de segurança patrimonial e imobiliária da Prefeitura;

IV. Promover, em articulação com a Assessoria de Planejamento e Coordenação, o planejamento, a fiscalização e o controle da execução das atividades de trânsito de competência do Município, inclusive quanto às ações educativas e preventivas;

V. Organizar e promover, em articulação com a Assessoria de Planejamento e Coordenação, o planejamento, a fiscalização e o controle da execução do serviço público de transporte coletivo de sua competência, inclusive mediante concessão do serviço e sua fiscalização;

VI. Administrar o Terminal Rodoviário Municipal;

VII. Dirigir a Guarda Municipal e o Corpo de Bombeiros Municipal, responsabilizando-se por seu treinamento, administração e controle.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, entrará em funcionamento a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 5º - Ficam substituídos os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2374/2005 e suas alterações posteriores, pelos anexos I e II constantes da presente Lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2394, de 19 de abril de 2005.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo-se seus efeitos a 1º de novembro de 2005.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de novembro de 2005.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO /VENCIMENTO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/VENCIMENTO
01	Chefe de Gabinete	A	01	Chefe de Gabinete	A
01	Secretário Municipal de Fazenda	A	01	Secretário Municipal de Fazenda	A
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	A	01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	A
01	Secretário Municipal de Educação	A	01	Secretário Municipal de Educação	A
01	Secretário Municipal de Saúde	A	01	Secretário Municipal de Saúde	A
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	A	01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	A
01	Secretário Municipal de Assistência Social	A	01	Secretário Municipal de Assistência Social	A
02	Assessor Jurídico	A	02	Assessor Jurídico	A
01	Secretário Municipal de Administração	A	01	Secretário Municipal de Administração	A
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	A	01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	A
01	Secretário Municipal de Urbanismo	A	01	Secretário Municipal de Urbanismo	A
01	Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo	A	01	Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo	A
01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	A	01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	A
01	Secretário Municipal de Comunicação Social	A	01	Secretário Municipal de Comunicação Social	A
-	-	-	01	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	A
04	Gerente	B	04	Gerente	B
01	Diretor do Depto. de Transportes	B	01	Diretor do Depto. de Transportes	B
01	Diretor do Depto. de Admin.da Saúde	B	-	-	-
01	Diretor do Depto. de Auditoria da Saúde	B	01	Diretor do Depto. de Auditoria da Saúde	B
01	Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde	B	01	Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde	B
01	Diretor do Depto. de Saúde Bucal	B	-	-	-
01	Diretor do Depto. de Planejamento Estratégico	B	01	Diretor do Depto. de Planejamento Estratégico	B
01	Diretor do Depto. de Cultura	B	01	Diretôr do Depto. de Cultura	B
01	Diretor do Depto. de Turismo	B	01	Diretor do Depto. de Turismo	B
01	Diretor do Depto. de Urbanismo	B	01	Diretor do Depto. de Urbanismo	B
01	Diretor do Depto. de Engenharia	B	01	Diretor do Depto. de Engenharia	B
01	Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Programas Educacionais	B	01	Diretor do Departamento de Planejamento, Projetos e Programas Educacionais	B

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

-	-	-	01	Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação	B
-	-	-	01	Diretor do Departamento de Contabilidade	B
-	-	-	01	Diretor do Departamento de Supervisão Pedagógica	B
01	Assessor Parlamentar	C	01	Assessor Parlamentar	C
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO /VENCIMENTO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/VENCIMENTO
01	Assessor de Gestão e Plan. Estrat.do Meio Ambiente	C	01	Assessor de Gestão e Plan. Estrat.do Meio Ambiente	C
01	Assessor de Desenvolvimento Econômico	C	01	Assessor de Desenvolvimento Econômico	C
01	Assessor de Comunicação Social	C	01	Assessor de Comunicação Social	C
01	Assessor de Planej. e Gestão Cultural	C	01	Assessor de Planej. e Gestão Cultural	C
01	Assessor de Planej. e Gestão Turística	C	01	Assessor de Planej. e Gestão Turística	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico do Programa de Saúde da Família	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Vigilância Ambiental	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Vigilância Epidemiológica	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Controle de Zoonoses	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Saúde Bucal	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Saúde Mental	C
-	-	-	01	Coordenador Técnico de Atenção Especializada da Saúde	C
-	-	-	01	Coordenador Clínico das Unidades de Saúde	C
01	Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	D	01	Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	D
01	Chefe de Divisão de Agricultura e Agropecuária	D	01	Chefe de Divisão de Agricultura e Agropecuária	D
01	Chefe de Divisão de Esportes	D	01	Chefe de Divisão de Esportes	D
01	Chefe de Divisão de Ação Cultural	D	01	Chefe de Divisão de Ação Cultural	D
01	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Vegetais	D	01	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Vegetais	D
01	Chefe de Divisão do Meio Ambiente	D	01	Chefe de Divisão do Meio Ambiente	D
01	Chefe de Divisão de Patrimônio	D	01	Chefe de Divisão de Patrimônio	D

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	D	01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	D
01	Chefe de Divisão de Tributação	D	01	Chefe de Divisão de Tributação	D
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	D	01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	D
01	Chefe de Divisão de Pessoal	D	01	Chefe de Divisão de Pessoal	D
01	Chefe de Divisão de Obras Públicas	D	01	Chefe de Divisão de Obras Públicas	D
01	Chefe de Divisão de Contabilidade	D	01	Chefe de Divisão de Contabilidade	D
02	Coord. Admin. das Unidades de Saúde	D	01	Chefe Admin.das Unidades de Saúde	D
01	Chefe de Divisão de Educação em Saúde	D	01	Chefe de Divisão de Educação em Saúde	D
01	Chefe de Divisão de Projetos	D	01	Chefe de Divisão de Projetos	D
01	Chefe de Divisão de Segurança e Defesa Social	D	01	Chefe de Divisão de Segurança e Defesa Social	D
			01	Chefe de Divisão da Guarda Municipal	D
01	Chefe de Divisão de Zoonoses	D	-	-	-
01	Chefe de Divisão de Trânsito e Transportes	D	01	Chefe de Divisão de Trânsito	D
			01	Chefe de Divisão de Transportes	D
-	-	-	01	Chefe de Divisão de Cerimonial e Eventos	D
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO /VENCIMENTO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/VENCIMENTO
01	Chefe de Divisão de Controle Interno	D	01	Chefe de Divisão de Controle Interno	D
01	Chefe de Divisão de Lazer	D	01	Chefe de Divisão de Lazer	D
01	Chefe de Divisão de Memória e Patrimônio	D	01	Chefe de Divisão de Memória e Patrimônio	D
01	Chefe de Divisão de Estudos da Cultura Regional	D	01	Chefe de Divisão de Estudos da Cultura Regional	D
01	Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas	D	01	Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas	D
01	Chefe de Divisão de Urbanismo	D	01	Chefe de Divisão de Urbanismo	D
01	Chefe de Divisão de Educação Ambiental	D	01	Chefe de Divisão de Educação Ambiental	D
07	Diretor Escolar	E	07	Diretor Escolar	E
02	Engenheiro	E	02	Engenheiro	E
01	Administrador de Centros Culturais	E	01	Administrador de Centros Culturais	E
04	Advogado	E	04	Advogado	E
16	Supervisor Administrativo	F	16	Supervisor Administrativo	F
01	Supervisor de Processamento de Dados da Saúde	F	01	Supervisor de Processamento de Dados da Saúde	F
01	Supervisor de Manutenção Mecânica	F	01	Supervisor de Manutenção Mecânica	F

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

-	-	-	01	Supervisor de Controle e Avaliação da Saúde	F
Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO /VENCIMENTO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO/VENCIMENTO
01	Encarregado de Licitações e Contratos	G	01	Encarregado de Licitações e Contratos	G
01	Encarregado de Resíduos Sólidos Urbanos	G	01	Encarregado de Resíduos Sólidos Urbanos	G
01	Encarregado de Compras	G	01	Encarregado de Compras	G
-	-	-	01	Encarregado de Transporte de Pacientes	G
-	-	-	01	Encarregado de Manutenção Elétrica	G
01	Coordenador de Merenda Escolar	H	01	Coordenador de Merenda Escolar	H
02	Coordenador de Creches Municipais	H	02	Coordenador de Creches Municipais	H
-	-	-	01	Coordenador de Parques e Jardins	H
20	Assessor Administrativo	H	20	Assessor Administrativo	H
14	Vice-Diretor	H	14	Vice-Diretor	H
02	Administrador Regional	H	02	Administrador Regional	H
01	Encarregado de Almoxarifado	H	01	Encarregado de Almoxarifado	H
01	Designer	H	01	Designer	H
01	Técnico de Meio Ambiente	H	01	Técnico de Meio Ambiente	H
01	Secretário Junta Serviço Militar-	I	01	Secretário Junta Serviço Militar-	I

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO I

Cargos Criados

CARGOS	QUANTIDADE
Secretário Municipal	1
Diretor de Departamento	3
Coordenador Técnico	9
Chefe de Divisão	3
Encarregado	2
Coordenador	1
Total	19

Cargos Extintos

CARGOS	QUANTIDADE
Diretor de Departamento	2
Chefe de Divisão	2
Total	4

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412